

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCULT – SANTOS.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, Concult Santos, no auditório da Estação da Cidadania, localizada na Avenida Ana Costa, nº 340, em Santos, convocada pela Senhora Presidente, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e, com a seguinte pauta: leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior; apresentação das Diretrizes de Políticas Culturais Públicas; definição do Calendário Anual das Assembleias Ordinárias do Concult; apresentação do Relatório de Análise de Resultados do IV Facult; Assuntos Gerais.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Concult, a leitura da ata anterior, que em seguida, foi discutida e aprovada pela AGO. A Presidente do Concult fez uma breve explanação referente às Diretrizes de Políticas Culturais Públicas; “o Conselho Municipal de Cultura é um órgão de caráter normativo, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura básica do órgão da Administração Pública responsável pela política cultural, em cada esfera de governo, tendo na sua composição, no mínimo, 50% de representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente, conforme deliberado na I Conferência Nacional de Cultura e no Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural, relativo à proposta do Plano Nacional de Cultura. Sua principal finalidade é atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas de Cultura. O Conselho Municipal de Cultura está totalmente alinhado com o conceito e os princípios do Sistema Nacional de Cultura e, juntamente com as Conferências de Cultura, são componentes estratégicos do SNC, porque neles as políticas públicas são construídas e pactuadas por meio de um diálogo verdadeiramente democrático entre o Poder Público e a Sociedade Civil. Por isso, é vital para legitimação política do Sistema Nacional de Cultura a reestruturação dos Conselhos de Cultura tradicionais, ampliando sua composição e assegurando a paridade e a escolha democrática dos representantes da sociedade civil. O funcionamento do Conselho é definido por um Regimento Interno, publicado por meio de Decreto. Em geral, o Conselho delibera por meio de reuniões plenárias, instância máxima; câmaras ou comissões técnicas ou temáticas, permanentes; e grupos de trabalho, temporários. As competências essenciais do Conselho são: propor e aprovar, a partir das orientações aprovadas nas conferências, as diretrizes gerais dos planos de cultura no âmbito das respectivas esferas de atuação; acompanhar a execução dos respectivos planos de cultura; apreciar e aprovar as diretrizes dos fundos de cultura no âmbito das relativas esferas de competência; manifestar-se sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências entre os entes da federação, em especial os repasses de fundos federais; fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências federativas; acompanhar o cumprimento das diretrizes e

instrumentos de financiamento da cultura. O Conselho Municipal de Cultura de Santos foi instituído pela Lei Nº 1367 de 13 de dezembro de 1994.”

Em seguida, em outras deliberações, decidiu-se quanto a aprovação do Calendário Anual de Reunião da Assembleia Geral Ordinária do Concult, nas datas propostas pela Diretoria Executiva de julho a dezembro do corrente ano, ( 20 de julho, 17 de agosto, 21 de setembro, 19 de outubro, 16 de novembro, 14 de dezembro). Por fim, aprovada pela Assembleia, o Calendário Anual de Reunião da AGO do Concult para o ano de dois mil e quinze.

Em resposta ao Ofício nº08/2015 do Concult, referente ao Relatório Financeiro do IV Facult, tramitação de processos, foi encaminhado pela Chefe da Coafi, Paula Prado Lamoso, o seguinte parecer: “Todos os processos relativos aos projetos selecionados em 2014, encontram-se na sala do Concult, aos cuidados da Sra. Sandra, para realizar acompanhamento através de orientação técnica, para obtenção da execução de cada projeto dentro da data prevista no Termo de Cooperação. Logo após seja executada essa fase, o processo de cada proponente retornará a esta Coafi, com o devido atestado de conclusão do projeto a ser emitido pela Comissão de Análise de Projetos, para que esta Coafi esteja autorizada a receber e analisar a prestação de contas de cada proponente e efetuar o pagamento da 2ª parcela.” O Conselheiro do Segmento Teatro e Circo, Caio José Martinez Pacheco, solicitou a palavra para proferir argumentações, ampliando a discussão até o III Facult, nos termos, de um novo Relatório de Análise de Resultados do III Facult para explanação na próxima AGO do Concult (20 de julho do corrente ano), bem como, relatório da Coafi sobre a Arrecadação das Bilheterias dos Teatros e demais fontes de financiamento do Facult, , parecer sobre o Orçamento Anual da Secult para conhecimento do Concult, e, definição da data de lançamento do V Facult – 2015. O Conselheiro do Segmento Folclore, Artesanato e Cultura Popular, Cleofaz Alonso Hernandez, ressaltou a importância do trabalho conjunto da Secult com o Concult de forma não arbitrária, e com o fundamento da Lei. O Conselheiro do Segmento Audiovisual e Mídias, Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva, falou sobre a importância do registro dos Conselheiros faltantes em conformidade com os procedimentos do Regimento Interno do Concult.

Foram nomeados pela AGO do Concult, os primeiros representantes da sociedade civil para o Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Cultura, os senhores Lincoln Spada e José Carlos de Almeida, que manifestaram-se favoráveis à nomeação da AGO deliberada em 15.06.15.

Em Assuntos Gerais, foi discutido de sempre convidar membros do governo e representantes dos segmentos culturais para virem ao Concult debater os temas de interesse dos mesmos. Foi dado informe da Câmara Temática de Planejamento do Concult, pelo Conselheiro do Poder Executivo Municipal, da Secid, Wellington Paulo da Silva Araújo, com ênfase, no envolvimento da Câmara nas articulações referentes ao Plano Municipal de Cultura, em conformidade ao Decreto que institui a Comissão, visando apresentar propostas para a realização de Fórum Municipal para discussão

sobre o Plano Municipal de Cultura. O Conselheiro Suplente do Segmento Livro e Literatura, José Vieira de Almeida, comunicou que os autores Rui Otani Pereira (Rui Sora Rodrigues – Pseudônimo) e Vanessa Campos Rattón Ferreira, foram selecionados para a próxima fase do Mapa Cultural Paulista, nas respectivas categorias de Crônica, Conto e Poema.

O Conselheiro de Música e Ópera, Danilo Nunes justificou ausência por escrito, devido compromisso prévio, agendado anteriormente à Convocação da AGO do Concult, bem como, a Conselheira do Poder Executivo Municipal, da Secult, Raquel Pellegrini Almeida, que encaminhou justificativa de ausência por escrito. A AGO foi encerrada às 21:00 horas, ficando convocada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia vinte de julho de dois mil e quinze (20/07/2015), às 18:30 horas na Estação da Cidadania.

**Santos, 15 de Junho de 2015.**

**Jorgina Alexandra Mikita Pawlak**

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

**Platão Capurro Filho**

**Segundo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Cultura**

**Conselheiros(as) titulares presentes: Jorgina Alexandra Mikita Pawlak (Livro e Literatura); Platão Capurro Filho ( Promoção e Produção Cultural); Marli Nunes de Souza (História e Memória); Ramon Claudio Vilela Blanco (Secretaria Municipal de Economia e Finanças); Cristiana Silva Oliveira (Artes Visuais); Paulo Gonzalez Monteiro (Secretaria Municipal de Turismo); Luiz Ezildo da Silva (Secretária Municipal de Meio Ambiente); Cleofaz Alonso Hernandez (Folclore, Artesanato e Cultura Popular); Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva (Audiovisual e Multimeios); Caio José Martinez Pacheco (Teatro e Circo); Sandra Aparecida Alves (Dança e Movimento); Wellington Paulo da Silva Araújo (Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania); Rubens de Andrade Junior (Carnaval); Elizabete Rodrigues Gatto Gonçalves (Secretaria Municipal de Assistência Social).**